

URGENTE! Congresso quer tributar os fundos de pensão. Você precisa dizer NÃO!

O **Projeto de Lei Parlamentar nº 68/2024**, que tramita da Câmara dos Deputados, quer tributar os fundos de pensão com o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e com a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com um impacto de 26,5% sobre o Valor Agregado. O projeto corre em regime de urgência.

Acontece que os fundos de pensão não são entidades com fins lucrativos.

Conforme define a Lei Complementar 108: “Art. 8º A administração e execução dos planos de benefícios compete às entidades fechadas de previdência complementar (...). Parágrafo único. As entidades de que trata o caput organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos”.

Já a Lei Complementar 109 define: “Art. 31. (...) § 1º As entidades fechadas organizar-se-ão sob a forma de fundação ou sociedade civil, sem fins lucrativos.”

Os planos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar são uma espécie de poupança mutualista, que é depositada ao longo de décadas pelos participantes e patrocinadoras, para ser retirada ao final da vida laboral, quando será tributada como renda do assistido.

Se o patrimônio e/ou os investimentos da Fundação forem tributados, será o típico caso de bitributação – o que é inconstitucional. Além disso, a medida prejudicará os benefícios de aposentados e pensionistas.

O QUE VOCÊ DEVE FAZER:

Entre HOJE nestas duas consultas públicas da Câmara dos Deputados, e vote **Discordo totalmente**:

- <https://www.camara.leg.br/enquetes/2430143/>
- <https://www.camara.leg.br/enquetes/2438459/>

Em seguida, escreva para todos os deputados federais que você conhece, mas em especial para:

- REGINALDO LOPES – dep.reginaldolopes@camara.leg.br
- WALDEMAR OLIVEIRA – dep.waldemaroliveira@camara.leg.br
- ANTONIO BRITO – dep.antoniobrito@camara.leg.br
- ALTINEU CORTES – dep.altineucortes@camara.leg.br
- ODAIR CUNHA – dep.odaircunha@camara.leg.br

O texto do e-mail, você copia da página → https://bit.ly/CONTRA_plp68, colocando local e data e o nome de cada deputado para quem você vai enviar, assinando com seu nome e CPF.

Estamos em ano de eleições, vamos aproveitar a boa vontade dos políticos em atender aos anseios da população.

DIRETORIA EXECUTIVA

Empregados da ativa e pensionistas também podem se associar à APÓS-FURNAS.

A Associação também defende os seus direitos → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br